



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ALICE LIMA DE OLIVEIRA

**UMA ANÁLISE SOBRE A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS
FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.**

São Cristóvão-SE
2025

ALICE LIMA DE OLIVEIRA

**UMA ANÁLISE SOBRE A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS
FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.**

Projeto de trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Departamento de Relações
Internacionais da Universidade Federal de
Sergipe como requisito pré-requisito para
aprovação na disciplina TCC 2.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Érica Cristina
Alexandre Winand.

São Cristóvão-SE
2025

ALICE LIMA DE OLIVEIRA

**UMA ANÁLISE SOBRE A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS
FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso II apresentado ao
Departamento de Relações Internacionais da
Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial
para a obtenção do título de Bacharel em Relações
Internacionais

Aprovada em: __/__/____

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Érica Cristina Alexandre Winand (Orientadora)

Suzeley Kalil Mathias

(Avaliadora)

Lucas Miranda Pinheiro

(Avaliador)

Dedico este trabalho, com todo amor e gratidão, aos meus pais.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pela minha vida, pela constante presença e por nunca me deixar sozinha. Sou grata por me conceder saúde, força e determinação para enfrentar os desafios e conquistar o que alcancei até aqui. Agradeço também à Nossa Senhora Aparecida, por suas bênçãos, proteção e por nunca ter me desamparado, guiando-me em cada passo dessa jornada.

Aos meus pais, Angela Maria e Antônio, o meu mais sincero agradecimento. Vocês foram os pilares que sustentaram esse sonho. A confiança que depositaram em mim, o esforço incansável para que eu chegasse até aqui e o amor incondicional que sempre me ofereceram me impulsionaram a seguir em frente, especialmente nos momentos mais difíceis. Sem o apoio de vocês, nada disso seria possível.

Aos meus irmãos, Andressa e Antonio Henrique, meu eterno agradecimento. Estiveram ao meu lado em cada etapa dessa trajetória, sempre me incentivando e acreditando em meu potencial. O apoio de vocês foi fundamental para que eu alcançasse minhas metas e seguisse com determinação até a conclusão deste trabalho.

Não poderia deixar de mencionar o meu namorado, Marcos Vinicius. Mesmo antes de iniciar a graduação, você já apoiava meu sonho, e continuou me incentivando com amor e paciência durante todo o processo. Agradeço por caminhar ao meu lado, acreditando e confiando em mim.

A Dona Meire, uma pessoa especial que Sergipe me deu, também merece meus sinceros agradecimentos. Você foi além de uma vizinha, me acolheu como uma filha e esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis. Sou muito grata por tudo o que fez por mim.

Agradeço a Universidade Federal de Sergipe, por ter sido fundamental na minha jornada acadêmica, aos professores que contribuíram para minha formação, meu muito obrigada. Em especial à professora Érica, orientadora do meu TCC e do PIBIC, que com sua paciência, dedicação e orientação me ajudou a crescer como profissional e como pessoa.

Agradeço aos meus colegas de graduação, que me apoiaram e incentivaram ao longo de toda essa jornada. E aos meus amigos, que, mesmo distantes, compreenderam a minha ausência durante esse processo e me deram o apoio necessário.

A todos vocês, meu imenso agradecimento. Esta conquista é, sem dúvida, o reflexo do apoio, amor e dedicação de cada um.

No pares nunca de soñar
(Dulce Maria, RBD)

RESUMO

O presente trabalho objetivou analisar a inserção feminina nas forças armadas brasileiras ao longo da história, considerando os estereótipos associados à presença de mulheres em ambientes tradicionalmente masculinizados. A pesquisa buscou compreender o processo histórico que possibilitou a participação feminina nas forças, os principais desafios enfrentados com destaque para o assédio moral e sexual, bem como as restrições que ainda limitam o acesso das mulheres a determinados postos. Trata-se de um estudo qualitativo e exploratório, desenvolvido por meio de uma revisão bibliográfica que reúne diferentes perspectivas sobre a temática. Conclui-se que, apesar dos avanços obtidos, ainda existem barreiras significativas à inclusão plena e igualitária das mulheres nas forças armadas brasileiras.

Palavras-Chaves: Inserção Feminina, Forças Armadas Brasileiras, Mulheres, Militares, Estereótipos.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the inclusion of women in the Brazilian armed forces throughout history, considering the stereotypes associated with the presence of women in traditionally masculinized environments. The research sought to understand the historical process that made female participation in the forces possible, the main challenges faced, with emphasis on moral and sexual harassment, as well as the restrictions that still limit women's access to certain positions. This is a qualitative and exploratory study, developed through a bibliographic review that brings together different perspectives on the subject. It is concluded that, despite the progress made, there are still significant barriers to the full and equal inclusion of women in the Brazilian armed forces.

Keywords: Female Insertion, Brazilian Armed Forces, Women, Military, Stereotypes.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2. INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.....	14
2.1 CONTEXTO HISTÓRICO.....	14
2.2 MARINHA DO BRASIL.....	16
2.3 FORÇA AÉREA BRASILEIRA.....	20
2.4 EXÉRCITO BRASILEIRO.....	22
3 DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.....	25
3.1 ASSÉDIO MORAL E SEXUAL.....	25
3.2 SAÚDE MENTAL NAS FORÇAS ARMADAS.....	28
4 HIERARQUIA E GÊNERO NAS FORÇAS ARMADAS: BARREIRAS À ASCENSÃO FEMININA.....	31
4.1:ESTRUTURAS HIERÁRQUICA NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.....	31
4.2 RESTRIÇÕES QUE PERSISTEM NA CARREIRA MILITAR FEMININA.....	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	36
REFERÊNCIAS:.....	37

1 INTRODUÇÃO

As forças armadas sempre foram um ambiente predominantemente masculino, na qual as mulheres foram, historicamente, excluídas do campo de combate. No Brasil, a situação não foi diferente de outros países, também havendo restrições por um longo período. A autora Giovana Zucatto (2018), aborda essa perspectiva. Ela ressalta que as mulheres, dentro das forças armadas, inicialmente desempenhavam papéis secundários, como enfermeiras e cozinheiras. Esses papéis se mantiveram até o surgimento dos modernos exércitos industriais, quanto às funções de apoio foram institucionalizadas dentro da hierarquia militar.

Segundo Mathias (2010), a guerra é considerada tudo, menos feminina, pois a mulher no campo militar não é vista como guerreira, já que sua imagem não é associada à força bruta. A autora destaca que o papel atribuído a elas é o de vítima na guerra, uma representação paradigmática para degradar o inimigo. Quando não estão nesse papel, são frequentemente consideradas como “menos” mulheres em relação aos papéis tradicionais de feminilidade.

Complementando essa visão, D’Araujo (2003) explora essa vertente. Para ela, a inclusão de mulheres nas forças armadas só pode ser considerada quando as sociedades reconhecem para si que, liberdade de escolha e direitos iguais para todos, são componentes essenciais da soberania individual, ou seja, quando os princípios de democracia se tornarem fundamentos básicos da política.

Essa mesma conclusão é corroborada por outros autores. Matos *et al.* (2016) destacam que a carreira militar pressupõe disciplina, força e treinamento, características que podem ser encontradas tanto em homens quanto em mulheres. Contudo, as mulheres sempre foram associadas às tarefas de cuidado com o lar, com os filhos e com o emocional mais “frágil”. Esses estereótipos resultaram na percepção de que os homens, por serem considerados mais aptos fisicamente, deveriam ocupar o campo de combate, enquanto as mulheres eram relegadas às funções de apoio. Os autores ainda ressaltam que a carreira militar também é de interesse das mulheres, e para garantir sua participação, muitas tiveram que, por anos, se transvestir, escondendo seu gênero feminino e se passando por homens para participar clandestinamente de guerras e assemelhados.

Sendo assim, conforme descrito por Carreiras (1995), ao examinarmos exemplos de heroínas guerreiras e figuras mitológicas que habitam o imaginário coletivo, percebemos que essas mulheres geralmente só se envolveram em atividades de combate em circunstâncias excepcionais.

Ademais, Adão (2008), destaca que essas características atribuídas às mulheres estão presentes desde a infância, devido ao posicionamento da sociedade, que considera a passividade, a submissão e a sensibilidade como adequadas à figura feminina. Esses valores interiorizados resultam em uma subordinação que se manifesta na família, no mercado de trabalho e nas forças armadas. Desde cedo, meninos e meninas são incentivados a desempenhar papéis distintos, perpetuando a desigualdade de gênero e favorecendo a presença masculina predominante nas forças armadas.

Zucatto (2018) destaca que Maria Quitéria de Jesus Medeiros, natural da Bahia, foi a primeira mulher brasileira a participar de um combate. Em 1822, ela se alistou, porém, travestida de homem, nas forças voluntárias que consolidaram a independência do Brasil. Taiza Andrade (2022) enfatiza que, posteriormente, Maria Quitéria foi reconhecida por sua coragem, bravura e determinação durante a batalha, aspectos que caracterizam um “bom soldado”. A participação de Maria Quitéria é considerada pelas forças armadas como um “mito fundacional” da mulher brasileira.

O cenário da Segunda Guerra Mundial foi um marco histórico para a participação das mulheres nas forças armadas. Foram enviadas mulheres enfermeiras pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), para compor o Quadro de Emergência de Enfermeiras da Reserva do Exército (QUEERE), de maneira voluntária. Desse modo, a luta pela presença feminina em ambientes militares estava apenas começando. Décadas após a guerra, o Brasil passou por um processo de abertura política ao regime democrático, permitindo que as mulheres pudessem buscar sua igualdade social, inclusive em ambientes militares.

Nesse contexto, na década de 1980, as forças armadas do Brasil começaram a permitir a presença das mulheres. A Marinha do Brasil foi pioneira na criação do Corpo Auxiliar Feminino da Marinha.

A inserção das mulheres nas forças armadas brasileiras representa um avanço significativo na busca pela igualdade de gênero e pela ampliação das oportunidades profissionais para todos os cidadãos. O objetivo principal deste trabalho é analisar historicamente a inserção das mulheres nas forças armadas, partindo da seguinte pergunta, “Quais são os principais desafios que as mulheres enfrentam ao se inserirem nas forças armadas brasileiras?”. Analisar o ingresso e esses desafios enfrentados por elas é de grande importância e permite compreender o processo da luta feminina pela igualdade nas instituições militares.

Além disso, examinar os desafios enfrentados pelas mulheres militares contribui não apenas para a promoção da justiça e da igualdade de gênero, mas também para a

desconstrução dos estereótipos de gênero que ainda permeiam a sociedade. As barreiras que as mulheres enfrentam, incluindo assédio moral e sexual. Queiroz (2019) aborda que dentre as consequências já identificadas, destaca-se a gravidade e o aumento de casos de abuso sexual nas forças armadas. Ou seja, é preciso insistir em estudos que visam reduzir a violência sofrida pelas mulheres naquele meio, por meio da indicação de políticas que só podem surgir pelo conhecimento profundo dos problemas.

Este trabalho de Conclusão de Curso adota a revisão bibliográfica como método de pesquisa, a revisão bibliográfica consiste no levantamento, seleção e análise de fontes teóricas e documentais já publicadas, permitindo compreender o tema por diferentes vertentes. A pesquisa seguirá uma abordagem qualitativa e exploratória, caracterizada, conforme Soares (2020), pelo desenvolvimento conceitual de fatos, ideias e opiniões, além do entendimento interpretativo dos dados coletados. Esse caráter exploratório se reflete na análise de textos, documentos e afins. Na pesquisa dos dados, foi realizada uma busca sistemática com critério de relevância e palavras-chaves, como “Mulheres Militares, forças armadas brasileiras, Inserção feminina, Militares”. Para a construção do referencial teórico, foram consultados artigos científicos, livros, teses, dissertações e documentos institucionais que abordam a participação feminina nas forças armadas. A pesquisa foi conduzida em bases de dados acadêmica, como Scielo, Google Acadêmico, Academia.edu, e acesso em documentos como a Constituição Federal.

Para atingir o objetivo proposto, este trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro capítulo tratará da inserção histórica das mulheres nas forças armadas do Brasil, abordando separadamente o Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira. O segundo capítulo foca nos desafios enfrentados pelas mulheres militares, com ênfase nas questões de assédio e saúde mental. O terceiro capítulo aborda a estrutura hierárquica das forças armadas e discute as restrições que ainda persistem na atualidade.

2. INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO

Conforme Rocha (2023), a participação das mulheres nas forças armadas passou por uma profunda transformação no início da década de 1970, precedida por sua atuação na economia formal durante as Guerras Mundiais, por fatores como a adoção de um novo modelo de participação social e políticas públicas, pela maior inserção feminina no mercado de trabalho e pela pressão democrática em prol da equidade de gênero e de valores igualitários, resultando em mudanças nos campos militares. Sendo assim, Mathias (2010) acrescenta que foi preciso superar a Guerra Fria para que a ONU compreendesse que a igualdade de gênero ia além das declarações e que seria necessário começar a incentivar a incorporação das mulheres em processos de mediação de conflitos, demonstrando a evolução de um “exército moderno” para o “exército pós- moderno”.

Lombardi (2009), traça uma linha do tempo sobre a retrospectiva da inserção das mulheres nas forças armadas brasileiras. A autora aborda duas fases desse processo sobre os primeiros ingressos das mulheres nas forças armadas: a primeira a partir da segunda década do século XIX até 1945, a segunda de 1980 a 2004. A primeira fase se iniciou em 1823, quando Maria Quitéria de Jesus Medeiros integrou ao Batalhão dos Periquitos na luta contra os portugueses na luta pela independência da Bahia. Já em 1932, Ana Vieira da Silva lutou clandestinamente durante a Revolução Constitucionalista, em São Paulo. Anos após isso, em 1944 o Exército e a Aeronáutica selecionaram 67 mulheres para atuarem como enfermeiras nos hospitais militares de campanha na Itália. Um ano após, elas foram desmobilizadas. No entanto, já de volta ao Brasil algumas ainda permaneceram trabalhando na área da enfermagem no Hospital do Exército, e em 1957 foram convocadas para o serviço ativo, sendo promovidas a Segundos-Tenentes. Anos após isso, em 1976 foram renomadas no posto de Major e Capitão.

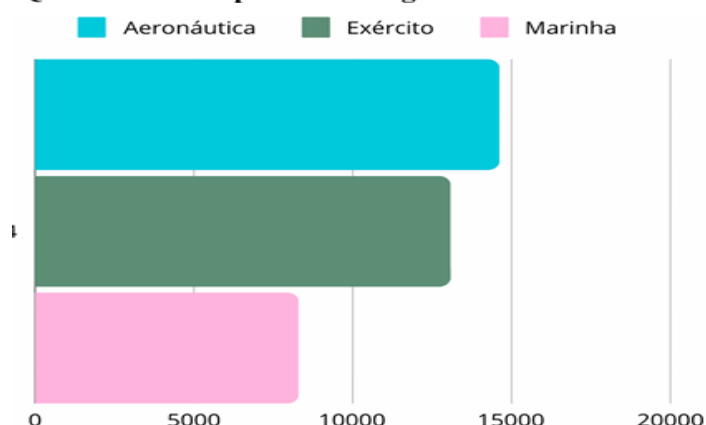
Já na segunda fase, a autora ressalta que a partir da década de 1980, foi criado o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, permitindo atuação nas áreas técnica, administrativa e da saúde. No ano seguinte, em 1981, houve o ingresso da primeira turma de mulheres na Força Aérea Brasileira, graduando-se como 2º Tenentes, 3º Sargentos e Cabos. Em 1992, o Exército permitiu a entrada da primeira turma composta por 29 mulheres na Escola de Administração do Exército em Salvador. Durante o ano de 1994, houve a permissão para as mulheres prestarem serviços militar voluntário sob os critérios de conveniência de

cada força, após dois anos o Exército permitiu o serviço militar voluntário para as mulheres qualificadas na área da saúde, como médicas, enfermeiras, dentistas, e farmacêuticas. Ainda em 1996, a Academia da Força Aérea recebeu a primeira turma de 17 cadetes femininas nos quadros de intendências.

No ano seguinte, a primeira turma feminina composta por 10 mulheres ingressou no Instituto Militar de Engenharia do Exército (IME). Ainda em 1997, a lei 9519 de 26/11/1997 extingue o Corpo Feminino da Reserva da Marinha e permite a integração das mulheres nos Corpos e Quadros da reserva da Marinha do Brasil. No ano seguinte, em 1998, as mulheres foram autorizadas a participarem de missões nos navios hidrográficos, oceanográficos e de guerra. Neste mesmo ano o Exército permitiu o ingresso das mulheres no Serviço Militar Temporário em áreas como Direito, Contabilidade, Administração e demais áreas correlatas. Em 1999, formou-se a primeira turma de oficiais militares femininas na Academia da Força Aérea. No ano 2000, foi criado o curso de formação de Sargentos de Saúde (auxiliares de enfermagem), como militares de carreira do Exército. A autora encerra a linha do tempo no ano de 2004, quando a cadete-aviadora Fernanda Görtz se tornou a primeira mulher a pilotar sozinha uma aeronave militar da Força Aérea Brasileira (Lombardi, 2009).

Para atualizar esses dados, Camelo (2024), apresenta uma perspectiva mais recente sobre a inserção das mulheres nas forças armadas brasileiras. A autora destaca que, em 2017, a Escola Preparatória de Cadetes do Exército recebeu as primeiras candidatas aprovadas no concurso público para oficiais. Em 2021, formaram-se as primeiras oficiais de carreira na linha do ensino militar bélico. Já em 2025, as mulheres que completarem 18 anos poderão se alistar voluntariamente para o Serviço Militar Inicial Feminino. Mesmo com essas possibilidades de ingresso das mulheres nas forças armadas brasileiras, é evidente que, apesar de muitos anos desde sua entrada, elas ainda representam apenas 10% do efetivo em 2024.

Figura 1)

Quantitativo de pessoal do segmento feminino na ativa

Fonte:Camelo (2024)

A análise do gráfico revela que a presença feminina nas forças armadas ainda é significativamente inferior à masculina. Nesse sentido, Tardin e Lima (2015) afirmam que, embora os avanços nas forças armadas sejam representativos, a simples inclusão de mulheres não é suficiente para garantir igualdade em relação aos homens. Elas destacam a necessidade de investigar os postos ocupados por essas mulheres, a presença de liderança feminina, os casos de assédio moral e/ou sexual e as perspectivas de carreira em comparação com seus colegas masculinos. Apesar da criação de comissões e dos números positivos relacionados à entrada feminina nas forças armadas, ainda persistem diversos obstáculos para a efetiva igualdade de gênero nessas instituições. As representações de gênero predominantes nas forças armadas são um desses obstáculos. Essa transformação é um processo lento e complexo, que requer uma reavaliação das relações entre homens e mulheres na sociedade em geral, e não apenas nos quartéis.

Almeida (2015), também contribui para essa discussão ao afirmar que, embora as três forças armadas já permitam a inclusão de mulheres em suas fileiras, ainda existem algumas restrições. Ele observa que há uma demanda reprimida da parte do segmento feminino da sociedade brasileira desejando acesso ampliado às forças armadas. Além disso, defende que o acesso deve ser irrestrito, garantindo que as mulheres possam ocupar qualquer função, principalmente na carreira militar, isso seria uma questão de igualdade e justiça. Em síntese, como explica Carreiras (1995), enquanto as mulheres continuarem em minoria, tanto em termos numéricos quanto culturais, será difícil alcançarem posições significativas no espaço militar, uma vez que o modelo de masculinidade dominante ainda prevalece.

2.2 MARINHA DO BRASIL

A Marinha do Brasil é a mais antiga das três forças armadas brasileiras, criada em 1822, em um contexto diretamente ligado à Marinha Portuguesa e ao processo histórico do país. De acordo com Santos *et al.* (2023), sua missão inclui garantir os poderes constitucionais, proteger os interesses nacionais e atuar em operações sob a égide de organismos internacionais ou em missões de apoio à política externa brasileira. Além disso, a Marinha é responsável pelo policiamento da costa e das águas interiores do Brasil, bem como pela fiscalização e orientação da Marinha Mercante, que desempenha um papel fundamental no comércio de importação e exportação do país.

Almeida (2008), explica que a decisão de permitir o ingresso das mulheres nas forças armadas ocorreu em um período de transição democrática no Brasil, após um longo período de regime militar. Segundo a autora, esse processo de redemocratização impulsionou a participação de novos atores da sociedade civil, incluindo o movimento feminista, que ganhou força e visibilidade nesse período. Nesse contexto de mudanças e demandas tanto nacionais quanto internacionais, a Marinha passou a admitir mulheres em sua carreira militar, sobretudo em especialidades tradicionalmente femininas, atendendo à necessidade de novos profissionais.

No entanto, assim como em outros países, a entrada de mulheres na Marinha do Brasil ocorreu séculos depois de sua criação. Ainda assim, a instituição foi pioneira entre as forças armadas brasileiras ao permitir a participação feminina. De acordo com Mariani (2022), a Marinha passou a aceitar mulheres por meio da Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, que criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM), permitindo sua atuação em áreas técnicas e administrativas, como já mencionado anteriormente. Zucatto (2018), argumenta que, posteriormente, essa lei extinguiu o Corpo Auxiliar Feminino e ampliou a integração das mulheres nas atividades da Marinha. Com essa mudança, as militares, antes restritas a um único corpo, passaram a ocupar funções em áreas, como o Corpo de Engenheiros da Marinha, os Quadros do Corpo de Saúde da Marinha, o Quadro Técnico, o Corpo Auxiliar de Praças, entre outros.

Os estudos produzidos por Nunes e Moreira (2019), demonstram que a criação do corpo auxiliar feminino foi motivada por uma necessidade do momento para a contratação de novos profissionais inclusive mulheres, para que os homens militares fossem liberados das suas funções “em terra” para exercerem diretamente nos navios, ou seja, visava a utilização do trabalho feminino em prol de uma atividade masculina, liberando o militar para emprego no mar. Além disso, havia normas de conduta, como apresentadas por Santos (2014), especificamente as Normas de Conduta ético-Militar e de Apresentação em Atividades

Sociais no Ambiente Militar para o Pessoal do CAFRM, no que se refere à conduta ético-militar, essas diretrizes traziam recomendações específica para as mulheres do CAFRM, sendo elas:

- a) Ser discreta em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- b) Abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa;
- c) Proceder de maneira ilibada na vida pública ou particular;
- d) Conduzir-se, dentro e fora do âmbito militar, de modo que não sejam prejudicados os princípios de disciplina, do nivelamento hierárquico e do decoro militar;
- e) Abster-se de fazer uso do posto ou graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;
- f) Manter especial atenção para uma melhor apresentação pessoal e esmerado uso do uniforme, procurando ser discreta na maquiagem e cumprir rigorosamente a norma vigente quanto ao uso de adornos.
- g) Evitar, em público e quando uniformizada, demonstração de familiaridade;
- h) Evitar gestos e atitudes consagrados como manifestações de gentileza e apreço no relacionamento social, mas que se tornem incompatíveis quando envolvendo militar uniformizado;
- i) Cultivar o “Espírito de Corpo” e projetar uma imagem favorável do papel da mulher na Marinha; e
- j) Empregar todas as suas energias em benefício do serviço, cumprindo rigorosamente suas obrigações (SANTOS, 2014, P. 102)

Além do CAFRM, Santos *et al.* (2023), acrescentam outro fator que contribuiu para a inserção das mulheres nas forças armadas brasileiras: a criação do complexo hospitalar, o Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) que levou à seleção da primeira turma de mulheres oficiais, em 1981. Dessa forma, a área da saúde, foi e ainda continua sendo um espaço ocupado majoritariamente por mulheres, reforçando o cuidado como uma característica feminina, refletindo o que se perdura até os dias atuais.

Apesar das novas possibilidades de atuação das mulheres na Marinha, os autores ainda argumentam que a associação entre o feminino, o cuidado e as áreas administrativas ainda era evidente, inclusive nos critérios estabelecidos nos primeiros concursos. Os autores destacam que, nos processos seletivos de 1981 e 1982, a Marinha direcionou o recrutamento de mulheres para cargos de nível superior em áreas como farmácia, medicina, odontologia, enfermagem, serviço social, psicologia, educação física, estatística e engenharias. Já no caso do Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFP), foram selecionadas técnicas de nível médio para atuar em áreas como processamento de dados, enfermagem, análises clínicas, fisioterapia, radiologia médica, secretariado e cartografia. Por outro lado, os homens militares continuavam a ter acesso a uma gama mais ampla e diversificada de funções dentro da instituição (Santos *et al.* 2023).

Ainda sobre os processos do ingresso das mulheres nas forças armadas, Zucatto (2022), aponta outro aspecto relevante na inclusão das mulheres na Marinha do Brasil,

destacando a retirada dos editais de admissão que impossibilitava as mulheres gestantes nos concursos até 2006, pois a gravidez era considerada uma condição incapacitante. Apesar dessa mudança, a entrada feminina na Escola Naval, responsável pela formação de oficiais da Marinha nos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendência, ainda era proibida. Nesse contexto, Lombardi (2009), acrescenta que as candidatas grávidas enfrentavam discriminação e eram excluídas do processo seletivo. No entanto, no ano seguinte, a gravidez deixou de ser um critério de eliminação, embora o exame para detectá-la continuasse sendo exigido.

Conforme apontado por Guimarães *et al.* (2019), em 2012, a Marinha do Brasil promoveu a médica Dalva Maria Carvalho Mendes, do Corpo de Saúde, ao posto de Contra-Almirante, cargo mais alto ocupado por uma mulher nas forças armadas até aquele momento. Em 2014, a Marinha admitiu a primeira turma feminina de aspirantes da Escola Naval, composta por 12 jovens, apesar de mais de 3000 mulheres terem se inscrito. Já em 2017, com o objetivo de avançar nas questões de igualdade de gênero, a força propôs o Projeto de Lei da Câmara (PLC 147/2017), buscando permitir acesso das mulheres a todos os cargos oficiais da Marinha, o que viabilizou a presença das mulheres nos corpos da Armada e dos Fuzileiros Navais, até então exclusivos para homens.

Como noticiado pelo G1, em 2024, a Marinha do Brasil formou a primeira turma composta exclusivamente por mulheres no curso de Soldados Fuzileiros Navais, totalizando 114 combatentes. Para recebê-las, a instituição realizou adaptações, como a criação de uma sala feminina equipada com reconhecimento facial para reforçar a segurança. Apesar da intensidade do treinamento, o índice de desistência entre as mulheres foi inferior ao registrado entre os homens.

O processo de Feminização nas forças armadas pode ser definido, conforme Lombardi (2009):

A expressão “feminização” costuma designar o processo de inserção e ampliação da presença das mulheres em ambientes de trabalho e profissões majoritariamente masculinos. Mais do que a análise da expansão feminina por meio de números, a perspectiva teórica subjacente à categoria analítica “feminização” sugere o estudo das mudanças nas relações sociais entre os sexos, nas identidades e representações profissionais e mudanças institucionais de várias ordens, que costumam acompanhar a integração de mulheres em profissões ou áreas de trabalho tradicionalmente masculinas. (LOMBARDI, 2009. p.19).

Diante dessa perspectiva, Guimarães *et al.* (2019), destacam que o processo de “feminização” nas forças armadas brasileiras é relativamente recente e ainda enfrenta desafios devido a construções sociais discriminatórias sobre os papéis de gênero. Os autores apontam que a persistência de arquétipos tradicionais de feminilidade e masculinidade dificulta a

promoção da igualdade de gênero nesse ambiente, impactando diretamente as funções e posições ocupadas pelas mulheres tanto na sociedade quanto no contexto militar.

Dantas (2018) destaca que, embora muitos teóricos considerem positiva a ampliação da participação feminina nas forças armadas, há aqueles que se posicionam contrariamente a essa mudança. Nesse contexto, a autora observa que o termo “feminização” é frequentemente empregado por estudiosos que enxergam a presença das mulheres no meio militar de forma negativa. Entre esses teóricos, ela cita Martin van Creveld, que argumenta que esse processo enfraquece e leva ao declínio das forças armadas, comprometendo sua capacidade de cumprir suas funções essenciais.

Além disso, D’Araújo (2003) argumenta que a feminização das Forças Armadas é vista como prejudicial por militares homens, pois eles acreditam que, em combate, o instinto de proteção em relação às mulheres poderia comprometer a eficiência das operações. Essa perspectiva sugere que a guerra se tornaria mais violenta, já que os soldados tenderiam a protegê-las, o que poderia favorecer o inimigo. Ademais, a ideia de que as mulheres não seriam compatíveis com o ambiente militar é reforçada por argumentos relacionados à sua força física e ao possível impacto negativo na coesão interna das tropas. Diante dessas perspectivas, fica evidente que a inserção das mulheres nas forças armadas ainda é marcada por diversos desafios.

2.3 FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Seguindo a Marinha do Brasil, a Força Aérea Brasileira também permitiu a entrada de mulheres. No entanto, assim como nas demais forças armadas, a presença feminina na FAB começou em funções consideradas menos masculinizadas. De acordo com Duarte *et al.* (2022), o Ministério da Aeronáutica, criado em 1941, é a força mais jovem das forças armadas e a que possui o maior número de mulheres.

A inserção feminina teve início em 1982, com a permissão para ingresso no Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica por meio da Lei nº 6.924, de 29 de junho de 1981, em cargos como psicólogas, assistentes sociais, enfermeiras, nutricionistas e entre outros. No que se refere esse período inicial, Pereira e Brito (2018) ressaltam que a estrutura do Corpo Feminino era composta pelo Quadro Feminino de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (QFO) e pelo Quadro Feminino de Graduados da Reserva da Aeronáutica (QFG).

As autoras explicam que o recrutamento era realizado regionalmente por meio de concurso público, composto por etapas como prova de conhecimento específico, teste psicotécnico, teste de aptidão física e inspeção de saúde. As candidatas aprovadas passavam

por um estágio de adaptação à vida militar, com duração máxima de seis meses. Ao final desse período, as militares escolhiam a Organização Militar onde desejavam servir, seguindo a ordem de classificação. Conforme estabelecido na legislação do CFRA, essas mulheres deveriam permanecer na FAB por oito anos, podendo continuar na ativa conforme as necessidades da força (Pereira e Brito, 2018).

Para incorporar o Corpo Feminino, as escolas da FAB precisaram passar por adaptações. Foi necessário ajustar a infraestrutura, incluindo a preparação de alojamentos, ranchos e a organização da equipe de instrução. Inicialmente, a formação das graduadas ocorria em Belo Horizonte, no Centro de Instrução de Graduados da Aeronáutica (CIGAR), enquanto a das oficiais era realizada no Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica (CIEAR), no Rio de Janeiro. No entanto, alguns anos depois, foi criado o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), que passou a concentrar ambos os cursos do CFRA. Esse novo centro já contava com a estrutura necessária para acolher essas mulheres e integrá-las à vida militar (Pereira e Brito, 2018).

De acordo com Barbosa (2021), a FAB foi pioneira entre as Forças Armadas ao abrir vagas para mulheres em cargos militares. Esse avanço possibilitou a participação feminina no Curso de Formação de Intendência da Academia da Força Aérea (AFA), permitindo seu ingresso em funções administrativas a partir de 1995. Sobre essa inclusão, a autora destaca:

Vimos que a inclusão das mulheres na FAB foi de grande importância, visto que as mulheres estavam desempenhando bem seu papel no meio civil. Com base nesta inserção, vemos que as funções que as mulheres militares inicialmente exerciam apenas reproduziam os discursos sociais que limitavam a atuação feminina a estereótipos (BARBOSA, 2021, p.5)

Sendo assim, Santos (2014) explica que a Academia da Força Aérea (AFA) é formada pelos cursos de Oficiais Aviadores (CFOAv), Oficiais Intendentes (CFOInt) e Oficiais de Infantaria (CFOInf), todos com duração de quatro anos. No entanto, nem todos esses cursos são acessíveis às mulheres. A inclusão feminina na maioria dos processos seletivos ocorreu, principalmente, para atender à necessidade de profissionais nas áreas técnica e administrativa. A autora destaca que, em 2003, a Academia da Força Aérea (AFA) recebeu sua primeira turma de aviadoras. O quadro da aviação é considerado a “atividade fim” e uma das principais da corporação, pois está diretamente relacionada à sua missão fundamental: voar.

Arantes *et al.* (2021) relatam que a Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), responsável pela formação do pessoal que atua no apoio às atividades da FAB, passou a admitir mulheres a partir de 1998. Naquele ano, foi criada a primeira turma do Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento (EAGS), composta por 301 alunos, dos quais 144 eram

mulheres. Em 2002, elas também passaram a ingressar no Curso de Formação de Sargentos (CFS). Na primeira turma desse curso, havia 287 alunos, sendo apenas 56 mulheres. Vale ressaltar que, nesse período, ainda existiam restrições para a participação feminina em algumas especialidades, como Mecânica de Aeronaves.

Ao longo dos anos, novas oportunidades surgiram para a participação feminina na Força Aérea Brasileira. De acordo com Matos *et al.* (2010), um marco importante ocorreu em 2006, com a formação da primeira turma de mulheres aviadoras, que demonstraram um desempenho médio superior ao de seus colegas do sexo masculino. Outro avanço significativo foi a sanção da Lei nº 12.797, de 4 de abril de 2013, que estabeleceu a criação do Quadro de Oficiais de Apoio (QOAp) no Corpo de Oficiais da Ativa do Comando da Aeronáutica, sem distinção de gênero. A partir dessa legislação, as mulheres puderam ingressar no QOAp, cujo concurso foi regulamentado pela Portaria DEPENS nº 133-T/DE-2, de 27 de março de 2015. Esse quadro prevê possibilidades de ascensão a como Comando, Direção e Chefia, incluindo o posto de Coronel.

Em 2013, a tenente-aviadora Carla Alexandre Borges fez história ao se tornar a primeira mulher a pilotar um caça a jato da classe A-1, uma aeronave de alta performance, fortalecendo ainda mais a presença feminina em áreas estratégicas da aviação militar. Mas apesar dos avanços na inclusão das mulheres na Força Aérea Brasileira, ainda há desafios em um ambiente tradicionalmente masculino. Restrições a determinados cargos e a falta de infraestrutura adequada, como alojamentos específicos e uniformes adaptados, continuam sendo obstáculos à plena integração feminina na instituição (Matos et al., 2010).

2.4 EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exército Brasileiro foi a última das forças armadas a permitir o ingresso das mulheres nas forças armadas. Segundo Junior (2018), a institucionalização da participação feminina ocorreu somente em 1992, por meio de concurso público para a Escola de Administração do Exército (EsAEx), atualmente denominada de Escola de Formação Complementar (EsFCEEx). Essa escola passou a formar o Quadro Complementar de Oficiais (QCO), cuja primeira turma recebeu o nome de “Maria Quitéria” em homenagem a Maria Quitéria de Jesus Medeiros, que lutou disfarçada de homem na Guerra da Independência. Essa perspectiva é corroborada por Celestino e Cunha (2018), que enfatizam que diferentemente das outras forças armadas o Exército Brasileiro não criou um quadro exclusivo para mulheres, mantendo um modelo misto.

A partir desse momento, novas formas de ingresso para mulheres foram implementadas no Exército Brasileiro. Celestino e Cunha (2018) destacam que, em 1996, a Força Terrestre passou a incorporar profissionais de diversas áreas da saúde, como médicas, farmacêuticas, dentistas, veterinárias e enfermeiras, no Serviço Militar Feminino. No ano seguinte, outras oportunidades surgiram na carreira militar, permitindo o ingresso de engenheiras formadas pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e de médicas da Escola de Saúde do Exército (EsSEx).

Com isso, as mulheres passaram a ingressar na carreira militar por meio de concurso público para instituições como (EsFCEx), a EsSEx, IME e na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog). No entanto, segundo Santos (2014), nesse período, ainda havia restrições à ascensão feminina dentro da instituição militar. As mulheres podiam alcançar, no máximo, o posto de General-de-Exército, conseguindo chegar até o posto de General-de Divisão, sendo essa a maior patente para aquelas que faziam parte do IME e da EsSEX, e também não podiam participar diretamente de atividades militares.

A autora também dá continuidade à cronologia do ingresso das mulheres no Exército, ressaltando que, no ano seguinte, foi instituído o Estágio de Serviço Técnico, destinado a profissionais de nível superior. Dessa forma, foram incorporadas 519 mulheres em áreas como Direito, Contabilidade, Magistério, Administração, Engenharia, Análise de Sistemas, Arquitetura, Jornalismo e outras ligadas às Ciências Humanas e Exatas, conforme a necessidade da instituição. Além disso, teve início o Serviço Militar Feminino Voluntário para auxiliares e técnicas em enfermagem. No entanto, esse serviço só foi oficialmente reconhecido em 2001, com a adoção da Portaria nº 124 do Estado-Maior do Exército, que criou o Curso de Formação de Sargentos de Saúde para auxiliares de enfermagem (Santos, 2014).

Ainda no mesmo ano, foi implementado um projeto-piloto para a prestação do Serviço Militar Voluntário, voltado para a função de Atiradoras na região Amazônica. No total, 80 mulheres foram matriculadas, porém, por diversos motivos, o projeto foi desativado. Observa-se, portanto, que a entrada das mulheres no Exército ocorreu inicialmente de forma voluntária, conforme a disponibilidade da instituição. No entanto, ao ingressarem em escolas de formação militar como o IME, a EsSEx e a EsFCEx, elas passaram a ter a possibilidade de seguir a carreira militar. Já para atuar como praça, é necessário cursar a EsSEx. Além disso, as mulheres também podem servir como militares temporárias, desde que possuam formação universitária e ingressem no Sistema de Serviço Militar. Nessa modalidade, a permanência

máxima é de sete anos, após os quais são consideradas reservistas e passam a integrar o efetivo de mobilização (Santos, 2014).

Em relação a perspectivas mais recentes, Matos *et al.* (2016) consideram a Lei nº 12.705, sancionada em 2012, um avanço significativo na ampliação das oportunidades para as mulheres no Exército. Essa legislação permite a participação feminina como combatente, representando um passo importante para novas formas de ingresso na defesa nacional. Alguns anos depois, de fato, novas oportunidades surgiram. Segundo Mariani (2022), o Exército Brasileiro possibilitou, em 2017, o ingresso de mulheres como cadetes da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX) e, em 2018, na Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN).

Apesar desses avanços, Duarte *et al.* (2016) destacam que ainda há uma escassez de oportunidades para as mulheres no Exército. Embora a legislação tenha permitido a ampliação da participação feminina, a presença delas ainda é limitada.

3 DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS.

3.1 ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Um dos desafios enfrentados pelas mulheres nas forças armadas é o assédio moral e sexual. Nesse sentido, Silva (2012) apresenta definições fundamentais para compreender essas formas de violência no ambiente militar. A autora descreve o assédio moral como um conjunto de práticas abusivas e repetitivas que comprometem a dignidade da vítima, afetando seu desempenho profissional e prejudicando o ambiente de trabalho. Já o assédio sexual é caracterizado como uma forma de violência baseada na importunação e perseguição de cunho sexual, sendo as mulheres as principais vítimas, em razão da objetificação de seus corpos e da cultura machista ainda presente nas instituições militares.

O pensamento de Silva (2012) é fundamental para alertar que essas práticas não são casos isolados, mas sim parte de uma estrutura que marginaliza e violenta mulheres dentro de um ambiente que deveria protegê-las. Sua abordagem demonstra que os impactos do assédio não só afeta o contexto social dessas vítimas, mas também o psicológico, sendo um obstáculo na carreira delas.

Para Angelo e Oliveira (2021), o assédio moral frequentemente tem início por meio de “brincadeiras”, manifestadas através de ações e expressões que violam os direitos dos militares. Tais condutas os submetem a situações humilhantes, atribuição de tarefas absurdas ou de difícil execução e, muitas vezes, à ridicularização diante de outros colegas. Na prática, as mulheres são particularmente afetadas por esse tipo de violência, enfrentando atitudes como comentários invasivos sobre sua vida pessoal, isolamento no ambiente militar com o objetivo de restringir sua interação com os demais, desvalorização de suas opiniões, além da desqualificação de sua capacidade profissional por meio de falas machistas.

Desde o início da carreira, os militares são treinados a seguir rigorosamente os princípios de hierarquia e disciplina, o que, infelizmente, pode contribuir para a naturalização do silêncio diante de situações abusivas. Como resultado, violações de direitos e abusos de poder tendem a se tornar mais frequentes, uma vez que o próprio ambiente institucional pode favorecer essas condutas.

De acordo com (2022), em uma pesquisa conduzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e a Fundação Getúlio Vargas, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, sobre a presença das mulheres nas instituições, entre os 13.055

respondentes, 80,83% eram homens e 18,87% eram mulheres. A pesquisa indicou que 20,1% dos homens e 39,2% das mulheres relataram terem sofrido algum tipo de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho. Apesar da participação feminina ser numericamente inferior é evidente que a maioria das mulheres passou e ainda passa por essas situações. A autora ressalta que a hierarquia predominante em todos os cargos das instituições facilita a prática do assédio, uma vez que os agressores frequentemente se aproveitam dessa relação de subordinação das suas colegas de trabalho.

Além disso, a autora menciona que parte dos casos de assédio sexual ocorre, principalmente, por parte de superiores hierárquicos. Essas violências causam grandes consequências na vida das mulheres, não somente físicas mas também mentais. Ademais, as vítimas muitas vezes enfrentam dificuldades em estabelecer relações sexuais consentidas devido às lembranças do crime, assim como podem se isolar socialmente por medo de exposição e culpabilização, o que agrava os sintomas depressivos.

De acordo com Silva (2019), o assédio moral pode trazer consequências negativas para vítima, afetando seu emocional, provocando sentimentos de impotência e insegurança. A repetição das agressões psicológicas transforma diretamente a forma que a pessoa se enxerga, alterando sua autoestima e sua maneira de se relacionar até mesmo com o mundo ao seu redor. Geralmente, as vítimas de assédio moral estão sujeitas a desenvolverem muitos problemas de saúde, incluindo transtornos alimentares, aumento do consumo de álcool e/ ou drogas, aumento do tabagismo, ansiedade, depressão, enxaquecas, problemas estomacais e entre outros.

Corroborando com isso, Santos (2024) discorre sobre um dos maiores desafios no enfrentamento da violência de gênero nas forças armadas: a resistência das mulheres em denunciar casos de assédio moral e sexual. A autora destaca que a hierarquia militar tem sido utilizada como uma barreira que protege os agressores, dificultando que as vítimas busquem justiça, por medo de possível coerção. Essa abordagem é essencial porque demonstra como a estrutura militar prioriza a preservação da sua imagem em detrimento da segurança das mulheres. O medo de represálias, a falta de apoio e a normalização da violência fazem com que muitas mulheres optem pelo silêncio, perpetuando a impunidade. A análise de Santos (2024) se baseia em estudos sobre gênero e poder, demonstrando que a violência contra a mulher deve ser entendida como uma violação dos direitos humanos e combatida com políticas eficazes de apoio e denúncia.

Silva (2022) complementa a discussão do assunto ao abordar os impactos do assédio sexual na vida das vítimas. Seu estudo destaca que essas agressões não afetam apenas a

trajetória profissional dessas mulheres, mas também sua saúde mental. Entre as consequências, a autora lista transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, distúrbios alimentares e baixa autoestima. Tal discussão amplia a compreensão do problema, mostrando que os efeitos do assédio vão além do ambiente militar e se refletem na vida pessoal das vítimas. Esse debate contribui para a humanização do tema, ao evidenciar como a violência de gênero tem repercussões longevas para a vida dessas mulheres.

Mariani (2022) reforça a ideia de que os princípios estruturantes das forças armadas “ hierarquia e disciplina “ são frequentemente usados como respaldo para encobrir práticas abusivas. A autora revela como esses princípios, ao invés de garantirem um ambiente disciplinado e seguro, podem se tornar instrumentos para justificar violências contra as mulheres, usando o abuso do poder. Essa perspectiva é fundamental para entender por que o combate ao assédio dentro das forças armadas não é tão simples.

Araújo (2023) aborda uma das formas de abuso sexual dentro das forças armadas - o estupro. A autora argumenta que esse crime é reflexo de uma cultura machista profundamente enraizada, que enxerga a mulher como um objeto de desejo e posse masculina. Sua análise relata que a violência de gênero no meio militar não ocorre apenas de forma sutil ou institucionalizada, mas também de maneira brutal e explícita. A autora relaciona essa violência à desigualdade de poder entre homens e mulheres, enfatizando que fatores como medo, constrangimento e falta de apoio institucional contribuem para o silêncio das vítimas.

Carreiras (2014) discute a inclusão das mulheres em áreas tradicionalmente masculinas dentro das forças armadas, como infantaria, pilotagem de combate e submarinos. Embora o número tem sido crescente em vários países, a persistência de problemas relacionados ao assédio sexual continua sendo uma grande barreira para a plena integração das mulheres. A autora usa o exemplo dos Estados Unidos, onde os relatos oficiais indicam um aumento nas denúncias de violência sexual dentro das forças militares. Esse aumento não necessariamente significa que a violência cresceu, mas consegue indicar que mais mulheres estão se sentindo encorajadas a denunciar. No entanto, o problema continua sendo um desafio.

A discussão trazida por Carreiras ressalta que a presença feminina nas linhas de combate ainda enfrenta resistência e que a violência sexual é um dos principais fatores que dificultam essa integração, destacando a importância de políticas eficazes para garantir um ambiente seguro e igualitário.

Outrossim, de acordo com o documento do Senado Federal (2018) , é importante salientar que o abuso sexual é algo muito mais amplo que apenas o ato de violentar fisicamente a vítima feminina. Envolve muitas outras situações: insinuações, explícitas ou

veladas de caráter sexual, promessas de tratamento diferente, criação de um ambiente pornográfico, solicitação de favores sexuais, chantagens sexuais para permanência ou promoção de cargo e muitos outros cenários.

Entretanto, as forças armadas, marcada majoritariamente por uma cultura hierarquizada e masculina, não oferece canais suficientes para que essas vítimas se sintam seguras para denunciarem os casos, o que provoca a continuação da impunidade. Apesar de existir cartilhas e até ouvidorias para as mulheres falarem sobre o assunto, esses meios ainda são considerados insuficientes pois na maioria das vezes são comandados e enviesados pelos superiores desses órgãos.

Nesse sentido, Santos *et. al* (2023) ressalta que o combate do assédio sexual requer a criação de um ambiente seguro, com uma cultura de respeito, igualdade de gênero e tolerando zero para as formas de violência, sendo necessária conscientização tanto para os militares quanto para os líderes militares.

3.2 SAÚDE MENTAL NAS FORÇAS ARMADAS.

De acordo com Dams (2023), na atualidade, a discussão sobre o cuidado com a saúde mental tem aumentado, não só restringindo a diagnósticos, mas levando em consideração as necessidades mentais de cada pessoa. A ideia seria enxergar o indivíduos como alguém que tem corpo, mente, relações sociais e histórias de vida. Por isso, as ações de saúde passam a incluir não só o tratamento do sofrimento, mas também de tudo aquilo que ajuda a pessoa a se sentir bem, como o apoio social, os vínculos e a realização pessoal.

O posicionamento de Dams é relevante para repensar o cuidado em saúde mental, especialmente em contextos como o das forças armadas, onde muitas mulheres enfrentam assédio, preconceito e diversas formas de violência de gênero. O autor propõe uma abordagem mais humanizada da pessoa, ampliando a compreensão sobre o cuidado. Aplicar essa perspectiva ao ambiente militar representa um passo essencial para a construção de um espaço mais acolhedor e sensível às necessidades das mulheres.

Segundo Azevedo (2024), realizando uma análise dos desafios encontrados pelas militares das forças armadas, observa-se que essas profissionais estão sujeitas a uma série de exigências físicas e mentais impostas pelo serviço, bem como às dificuldades relacionadas à vida familiar e à constante instabilidade geográfica. Além disso, a contínua pressão, a exposição a situações de risco e os aspectos estruturais da cultura militar (disciplina e hierarquia) , contribuem significativamente para o comprometimento da saúde mental das

militares. Pensando do ponto de vista do suicídio dentro das forças armadas, é possível salientar que existe uma combinação complexa de fatores individuais, organizacionais e sociais, não podendo ser explicado por apenas uma causa. Fatores como: problemas interpessoais, conflitos familiares, dificuldades no ambiente de trabalho, somados à questões socioeconômicas e entre outras.

Sob essa perspectiva, dados de um estudo realizado por Costa (2021) revelam uma relação significativa entre o suicídio e transtornos mentais, apontando que cerca de 90% das pessoas que cometem suicídio já apresentam algum tipo de transtorno psicológico, sendo a depressão a condição mais recorrente. Diante disso, é fundamental destacar que a negligência ou invisibilização dessas questões não as elimina, ao contrário, contribui para o agravamento dos quadros, podendo levá-los a níveis mais severos e, muitas vezes, irreversíveis. Por isso, torna-se essencial a implementação de políticas eficazes de saúde mental dentro das instituições militares, a fim de promover o acolhimento, a prevenção e o cuidado contínuo com os profissionais, especialmente com as mulheres que enfrentam vulnerabilidades específicas nesse ambiente.

Para Rocha (2024), a prática militar demanda uma dedicação alta de seus membros, já que eles necessitam passar por treinamentos físicos e operacionais intensos para prepará-los para as situações de combate. Isso pode aumentar significativamente as chances de desenvolvimento de transtornos mentais como ansiedade, depressão, estresse pós-traumáticos e muitos outros.

No contexto feminino, é comum que as mulheres enfrentem uma dupla jornada de trabalho, dividindo-se entre as responsabilidades profissionais e os cuidados com o lar, o que as torna ainda mais suscetíveis ao adoecimento mental. Nesse sentido, Rocha (2024) discute a complexidade de abordar essa temática em ambientes de alta pressão, como o militar. No entanto, a autora destaca que já existem estratégias relevantes sendo estudadas para o enfrentamento do estresse e da tensão nesse contexto, entre elas a promoção de fatores de proteção, como a prática de esportes e momentos de lazer, o fortalecimento de vínculos saudáveis e o incentivo a ações que contribuam para a autoestima dos militares.

Paralelamente, Santos (2023) destaca a importância de promover a conscientização e o debate sobre a saúde mental das mulheres militares, como forma de proteção e fortalecimento emocional diante dos desafios enfrentados nesse ambiente. O autor enfatiza ainda que a oferta de estratégias de enfrentamento, aliada à disponibilização de serviços de apoio psicológico, como aconselhamento e terapia, constitui uma medida essencial para garantir o bem-estar e a permanência desses profissionais nas instituições militares.

Desse modo, é importante destacar que a superação desse cenário precisa não só da implementação de políticas de cuidado, mas também da transformação cultural das instituições militares, de forma a legitimar o cuidado com a saúde mental como parte integrante da formação e do exercício profissional. Ao criar um ambiente mais acolhedor, que reconheça e respeite as especificidades de gênero, será possível não apenas prevenir adoecimentos, mas também fortalecer a atuação das mulheres dentro das forças armadas.

Gomes *et al.* (2014) ressaltam que ainda há escassez de pesquisas voltadas à saúde mental dos militares no contexto brasileiro, o que contribui para a invisibilização do tema e para a limitação dos debates, mesmo diante de sua relevância e impacto. Em consonância com essa perspectiva, Sampaio (2024) aponta a existência de uma lacuna significativa entre as políticas públicas nacionais e as políticas institucionais adotadas pelo Exército. Enquanto, em nível nacional, há um esforço voltado à prevenção, promoção e cuidado com a saúde mental, no âmbito das instituições militares, as políticas se concentram majoritariamente na prevenção e promoção, negligenciando o cuidado contínuo com os militares que já convivem com transtornos mentais.

Esse cenário evidencia uma negligência ainda mais preocupante quando se trata da saúde mental das mulheres nas Forças Armadas. A falta de políticas que considerem suas especificidades, como a dupla jornada de trabalho, a vivência constante de assédio e a exigência por alto desempenho, demonstra o quanto o tema permanece subestimado. É fundamental que as instituições militares deixem de tratar a saúde mental como um tabu e passem a reconhecê-la como um componente essencial para a valorização e permanência das mulheres na carreira militar.

4 HIERARQUIA E GÊNERO NAS FORÇAS ARMADAS: BARREIRAS À ASCENSÃO FEMININA.

4.1:ESTRUTURAS HIERÁRQUICA NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

Segundo Silva (2006), o ambiente militar historicamente se configura como um espaço predominantemente masculino, marcado por atividades de risco e elevado rigor disciplinar. No entanto, nas últimas décadas, esse cenário começou a se transformar, tornando-se também um novo campo de atuação para as mulheres. No Brasil, a admissão feminina nas Forças Armadas teve início em 1980, sendo realizada de forma voluntária, conforme os critérios e as oportunidades estabelecidos por cada uma das forças.

Adão e Mathias (2013) destacam que, ao ingressar nas Forças Armadas, a cadete passa por um processo de socialização comum a todos os aspirantes, cujo objetivo é transmitir valores considerados essenciais à formação militar. Entre esses valores, destacam-se os princípios da hierarquia e da disciplina, vistos como fundamentais para a existência e a manutenção das instituições militares. Nesse processo, os alunos são incentivados a desenvolver o chamado “espírito de corpo”, definido como um sentimento de companheirismo e solidariedade que deve acompanhá-los ao longo de toda a carreira. Com o tempo, esse espírito também se manifesta em um profundo apego e zelo pela instituição castrense como um todo.

Esse princípio da hierarquia está previsto no próprio artigo 142 da Constituição Federal brasileira, o qual estabelece:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988, art. 142).

Sob essa perspectiva, os estudos de Silva e Antunes (2018) também corroboram essa visão. As autoras descrevem os fatores aos quais os militares são submetidos para a formação de um “dever ser” militar, um modo de ser que caracteriza o espaço castrense como marcado por tradições, convenções e assimetrias. Esse comportamento é pautado por uma forma específica de agir, baseada na aplicação de técnicas voltadas à consecução de objetivos determinados.

As autoras ressaltam ainda que, em nível institucional, esse modelo representa um obstáculo para o ingresso das mulheres nas forças armadas, pois está diretamente relacionado aos papéis sociais historicamente atribuídos a homens e mulheres, bem como a determinadas

características consideradas inerentes ao masculino ou ao feminino. Esses valores, interferem juntamente com outros fatores na explicação para a presença limitada de mulheres em funções essencialmente operacionais dentro das forças armadas (Silva e Antunes, 2018).

Mathias (2010) destaca que o contexto das forças armadas sempre foi dominado por uma cultura masculina. A autora observa, ainda, uma dupla associação simbólica: mulheres são tradicionalmente vinculadas à feminilidade e à paz, enquanto os homens são associados à masculinidade e à guerra. Essa construção está diretamente relacionada a estereótipos históricos que representam os homens como "guerreiros" e as mulheres como "almas belas". Tais estereótipos foram sistematicamente reproduzidos ao longo do tempo e em diferentes culturas, com o objetivo de manter o papel não combatente das mulheres e reforçar a identidade masculina do guerreiro.

D'Araújo (2003) também complementa essa visão ao analisar de forma aprofundada a percepção das mulheres no ambiente militar, destacando que elas são frequentemente vistas como seres frágeis que precisam ser protegidos, tanto dentro quanto fora dos quartéis. Essa concepção contribui para a exclusão feminina de determinadas funções, especialmente daquelas associadas a riscos e à rígida disciplina, tradicionalmente atribuídas aos homens. Além disso, a ideia de que as mulheres não seriam compatíveis com a guerra é reforçada por argumentos que questionam sua força física e sugerem que sua presença poderia desestabilizar a coesão interna das tropas.

Adão e Mathias (2013) ressaltam que, para os cadetes, era necessário que as mulheres demonstrassem características consideradas masculinas, pois, do contrário, não teriam um bom desempenho nos exercícios militares nem estariam aptas a ocupar postos de comando. A suposta ausência dessas "qualidades" nas mulheres era frequentemente usada como argumento para deslegitimar sua participação no meio militar. As autoras apontam que, ao ingressarem nesse ambiente, as mulheres enfrentaram diversas dificuldades, estranhamentos e desconfortos na convivência com seus colegas do sexo masculino. Com base nos estereótipos de gênero amplamente aceitos na sociedade e nos valores militares tradicionalmente associados ao masculino, muitos cadetes percebiam a presença feminina como inadequada e até mesmo prejudicial, reforçando a ideia de que as mulheres estavam ocupando um espaço que não lhes pertencia.

Todo o acima posto reflete a dominação masculina, conforme explicada por Pierre Bourdieu (2012). Segundo ele, os homens detêm privilégios e poder em diversos aspectos em relação às mulheres, que são colocadas em posições de subordinação. Bourdieu identifica essa dinâmica como uma exibição da violência simbólica, que ocorre de maneira sutil e se

perpetua em vários aspectos, como culturais, sociais e institucionais. Essa violência é naturalizada pelos dominantes e, muitas vezes, pelas próprias vítimas, como as mulheres, que acabam aceitando e reproduzindo essa estrutura desigual de poder. Isso é evidente, no contexto dos ambientes militares.

Além disso, o fato de ser uma mulher militar acarreta outros desafios e preconceitos relacionados à presença feminina nas forças armadas, especialmente no âmbito familiar, quando se trata de mulheres casadas ou com filhos. Sob essa perspectiva, Carreiras (1997) destaca que a presença de mulheres grávidas nas instituições militares ainda é frequentemente vista como uma ameaça à eficácia operacional e à capacidade de mobilização das tropas.

A autora também observa que, do ponto de vista institucional, casais em que ambos são militares podem enfrentar dificuldades, já que viver juntos nem sempre é viável, devido à distribuição geográfica específica das diferentes armas, serviços ou especialidades a que cada um pertence. Em contraponto, Carreiras menciona estudos que indicam que, em muitos casos, é mais fácil para a mulher militar prosseguir com sua carreira quando seu cônjuge também é militar, do que quando ele é civil. Isso porque, nesse último caso, as transferências e mudanças de lotação exigiriam escolhas difíceis, como a separação do casal ou a renúncia à carreira por parte de um dos parceiros, decisões que frequentemente recaem sobre a mulher, limitando sua autonomia na trajetória profissional.

Os estudos de Adão (2010) destacam que, nas instituições militares, espera-se que as mulheres casadas com militares adotem um comportamento semelhante ao de seus maridos. Qualquer conduta considerada inadequada ou imprópria por parte delas pode ser vista como prejudicial à convivência no grupo, o que, por consequência, pode afetar negativamente a ascensão profissional do cônjuge.

Em relação à maternidade, há inúmeros desafios, especialmente no que diz respeito à conciliação entre a vida pessoal e profissional. Muitas mulheres enfrentam a falta de apoio institucional e familiar, o que, em alguns casos, as leva a abrir mão de suas carreiras militares.

Com isso, Schwether e Pagliari (2016) destacam que as forças armadas ainda operam dentro de uma estrutura androcêntrica, a qual falha em garantir igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento das capacidades profissionais das mulheres. Nesse contexto, a presença feminina, mesmo em setores administrativos, é frequentemente percebida como uma fonte de desequilíbrio, por supostamente despertar a libido masculina e comprometer a ordem e a hierarquia militar.

Ficam evidentes, os diversos desafios enfrentados pelas mulheres diante dos estereótipos e princípios arraigados que norteiam sua inserção nas forças armadas. Tais

concepções ignoram suas competências apenas pelo fato de serem mulheres, alimentando a ideia de que são incapazes de atuar nesse ambiente. Essa percepção se manifesta desde o momento de ingresso até as dificuldades enfrentadas para alcançar os postos mais elevados na hierarquia militar.

4.2 RESTRIÇÕES QUE PERSISTEM NA CARREIRA MILITAR FEMININA

Apesar da permissão para o ingresso de mulheres nas forças armadas, ainda persistem restrições institucionais que limitam sua participação em determinados cargos, especialmente nas áreas operacionais e de combate. A maioria das mulheres permanece concentrada em funções administrativas e na área da saúde. Essas limitações acabam impactando diretamente a possibilidade de ascensão feminina aos postos mais elevados dentro das instituições militares.

Diante desse cenário, Almeida (2015) ressalta que, até o final de 2014, o Exército Brasileiro não admitia mulheres no Serviço Militar Voluntário na graduação de Cabo. Mariotoni (2021) complementa ao destacar que, somente em 2017, vinte e cinco anos após o ingresso pioneiro das mulheres como militares de carreira no Exército, elas começaram a ser promovidas ao posto de Coronel. Esse posto representa o último grau hierárquico possível dentro do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), já que a legislação vigente não permite que esses oficiais concorram ao posto de Oficial General.

Almeida (2015) também ressalta que, a partir de 2017, a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) passou a permitir o ingresso de mulheres na linha de ensino bélico, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº 12.705, de 2012. No entanto, as mulheres ainda não podem atuar nas especialidades de infantaria, cavalaria e artilharia, que permanecem exclusivas para os homens. Além disso, seu ingresso continua sendo restrito em áreas como engenharia e comunicações, o que evidencia as limitações existentes à plena inserção feminina nas funções operacionais e de combate das forças armadas.

Na Força Aérea Brasileira, conforme complementa o autor, as restrições também permanecem. As mulheres ainda são vetadas no Quadro de Oficiais de Infantaria, especialidade que segue sendo exclusiva para homens, o que impede o pleno acesso das mulheres a todas as funções dentro da FAB.

As discussões sobre a hierarquia nas forças armadas e a restrição de mulheres em determinados cargos evidenciam o quanto a estrutura militar ainda é marcada por desigualdades de gênero. Essas limitações impactam diretamente a progressão na carreira das mulheres e dificultam sua presença em cargos de liderança. Apesar de avanços legislativos, o número de mulheres nas forças armadas continua significativamente inferior ao de homens, o

que mantém um cenário de disparidade e reforça a predominância de uma estrutura historicamente masculina.

Nesse sentido, em consonância com o pensamento de Almeida (2015), compreende-se que as mulheres possuem plenas condições de exercer funções que ainda lhes são restritas. A efetivação da igualdade de gênero nas forças armadas passa, necessariamente, pela valorização do desempenho profissional em detrimento do sexo. As mulheres demonstram capacidade para atuar com excelência em suas funções e, portanto, não devem ter sua atuação limitada nem ser impedidas de ingressar em determinadas áreas da carreira militar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente pesquisa analisou a inserção das mulheres nas forças armadas brasileiras sob três principais dimensões: o histórico de sua incorporação nas instituições militares, os desafios enfrentados como assédio moral, sexual, e os impactos na saúde mental, bem como as barreiras hierárquicas que ainda dificultam a progressão na carreira. A partir dessa abordagem, foi possível compreender que, embora as mulheres tenham, atualmente, autorização para atuar nas forças armadas, ainda enfrentam obstáculos significativos que comprometem a igualdade de oportunidades em relação aos homens.

No primeiro capítulo, evidenciou-se que o ingresso das mulheres nas forças armadas brasileiras é um processo recente e ainda marcado por restrições. A estrutura institucional, historicamente masculina, limita a atuação feminina, concentrando-as majoritariamente em funções de apoio ou secundárias.

O segundo capítulo abordou os desafios enfrentados pelas mulheres militares, com ênfase nas situações de assédio moral e sexual, que ocorrem dentro das instituições. Além das dificuldades estruturais, muitas mulheres são expostas a práticas abusivas sem receber o apoio adequado, o que esse e outros fatores contribui para o adoecimento psicológico e dificulta sua permanência e realização profissional nas forças armadas.

Por fim, o terceiro capítulo tratou da estrutura hierárquica militar e dos valores e padrões historicamente construídos sobre o "ser militar", que ainda se baseiam em características associadas ao masculino. Além disso, permanece a limitação do acesso das mulheres a determinados cargos, dificultando sua ascensão na carreira militar. Os estereótipos de gênero reforçam essa exclusão, revelando a persistência da desigualdade nas instituições militares.

Dessa forma, conclui-se que a plena inserção das mulheres nas forças armadas exige mais do que o simples acesso formal. É necessário promover políticas efetivas de prevenção ao assédio, apoio psicológico e valorização da carreira feminina, com o objetivo de construir um ambiente institucional mais seguro, justo e igualitário.

REFERÊNCIAS:

- ADÃO, Maria Cecília de Oliveira. **A Mudança da Tradição: Esposas, Comportamento e Forças Armadas (1964-1998)**. 2008. Tese de Doutorado. São Paulo: UNESP. Disponível em: https://gedes-unesp.org/wp-content/uploads/2018/06/m11_u8_09052014-18-39-48-1.pdf Acesso em: 24 jun 2024
- ADÃO, Maria Cecília de Oliveira. Aspectos da adesão feminina aos valores militares: o casamento e a família militar. **História (São Paulo)**, v. 29, p. 116-134, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/sQiq9qJD9yP5ktLbXM9hhJF/?lang=pt> Acesso em 20 mar 2025.
- ALMEIDA, Vítor Hugo de Araújo. **MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS: SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS**. Câmara dos Deputados; Consultoria Legislativa. Estatuto/ Maio de 2015. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/197e324f-5349-4778-bce3-3022a8a770ca> Acesso em: 02 ago 2024
- ALMEIDA, M. R. A. (2008). Características do processo decisório sobre o ingresso da mulher militar na Marinha do Brasil. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/navigator/article/view/341> Acesso em 01 abr 2025.
- ANTUNES, Claudia Maria Sousa; DA SILVA, Andréa Costa. MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS: UMA REFLEXÃO TEÓRICA. **LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 69-82, set. 2018. ISSN 2594-8261. Disponível em: <<http://lexcult.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/66>>. Acesso em: 01 abr. 2025. doi: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v2n2p69-82>.
- ARAÚJO, Tatiana dos Santos. **Do outro lado dos muros: um estudo sobre os crimes sexuais cometidos nas Forças Armadas brasileiras**. 2023. 253 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/bitstream/1/22929/2/Tese%20-%20Tatiana%20dos%20Santos%20Ara%C3%BAjo%20-%202023%20-%20Completa.pdf> Acesso em 01 abr 2025.
- AZEVEDO et al. O suicídio e suas variáveis no contexto das forças armadas do Brasil. **Revista Científica Cognitions**, Flórida, v.7, n.2, p. 01-13, 2024. Disponível em <https://revista.cognitioniss.org/index.php/cogn/article/view/372> Acesso em 05 abr 2025.
- BARBOSA, Fábila Cristina Mendes. **IGUALDADE DE GÊNERO: Oportunidades, avanços e desafios da incorporação das mulheres na Força Aérea Brasileira – FAB**. In: XI Encontro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, 2021. Disponível em: https://www.enabed2021.abedef.org/resources/anais/15/enabed2020/1626487099_ARQUIVO_4c6f4bd00bb5692da8d46a3b43224434.pdf Acesso em: 25 set 2024
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 abr. 2025.

BOURDIEU, Pierre, 1930-2002 **A dominação masculina**/Pierre Kühner. - 11º ed. - Rio de Janeiro 160p. Bourdieu tradução Maria Helena Bertrand Brasil, 2012.
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/762315/mod_folder/content/0/BOURDIEU_A%20domina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf?force Acesso em: 01 out 2024

CAMELO, Maria Gabriela Veloso. **A Agenda Mulheres, Paz e Segurança: um olhar para a participação de mulheres nas Forças Armadas brasileiras**. 2024. Tese de Doutorado. PUC-Rio. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/68204/68204.PDF> Acesso em: 10 fev 2025.

CARREIRAS, H. Mulheres nas Forças Armadas: transformação institucional e recrutamento feminino. **Revista Sociologia–Problemas e Práticas** 18 (1995): 97-128. Disponível em: <https://sociologiapp.iscte-iul.pt/pdfs/22/221.pdf> Acesso em: 24 jun 2024

D'ARAÚJO, Maria Celina. "**Mulheres e questões de gênero nas Forças Armadas brasileiras.**" *Seminário Sobre Investigación y Educación en Estudios de Seguridad y Defensa* 6 (2003). Disponível em: <https://www.resdal.org/producciones-miembros/redes-03-daraujo.pdf>. Acesso em: 02 ago 2024.

CAIRE, R. A mulher militar: da origem aos nossos dias. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 2002.

CELESTINO, Sabrina Celestino; DA CUNHA, Karenine Miracelly Rocha. MULHERES ARMADAS E DESTEMIDAS: GÊNEROS DO DISCURSO NO DISCURSO DE GÊNERO. **Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 10, p. 106-115, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/678> Acesso em 20 fev 2025.

DAMS, Zelma Vanessa. A saúde mental pode contribuir para a aplicação do Poder Naval?. **Respira Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.143, p. 47-59, 2023. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistamaritima/article/view/5807> Acesso em 25 fev 2025.

DA SILVA ARANTES, Renato et al. PRESENÇA FEMININA NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA:: desafios quanto à participação na área de manutenção aeronáutica. **Revista do CIAAR**, v. 2, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistaeletronica.fab.mil.br/index.php/reciaar/article/view/514> Acesso em: 01 abr 2025.

DA SILVA, Cristina Rodrigues. **Gênero, Hierarquia e Forças Armadas: um estudo etnográfico acerca da presença de mulheres nos quartéis**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Carlos. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/20220912_631f818d64240.pdf Acesso em: 20 fev 2025.

DE JESUS SOARES, Simaria. PESQUISA CIENTÍFICA: UMA ABORDAGEM SOBRE O MÉTODO QUALITATIVO. **Revista Ciranda**, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 1–13, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/ciranda/article/view/314>. Acesso em: 14 out. 2024.

DE LIMA ANGELO, L.; FIDELIS DE OLIVEIRA, F. ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES MILITARES: A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA

PESSOA HUMANA. **Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN**, [S. l.], n. 5, p. 334–352, 2021. Disponível em: <https://revistas.unirn.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/779>. Acesso em: 15 mar. 2025.

DUARTE, A. D.; CRUZ, B. S. A.; GOMES FILHO, J. C. D.; LÍRIO, T. G. **Inserção das Mulheres nas Forças Armadas Brasileiras**. Orientador: GUSTAVO HERMONT CORRÊA. 2016. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ajuste-01/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/a_insercao_das_mulheres_nas_forcas_armadas_brasileiras.pdf Acesso em: 20 set 2024.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese em ciências humanas**. Editorial presença, 2007. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/RosangelaCaldas/como-se-faz.pdf>. Acesso em: 25 set 2024.

GOMES, Dhiogo, et al. Saúde Mental de militares: uma revisão integrativa do cenário brasileiro. **Revista de Saúde Pública de Santa Catarina**, Florianópolis, v.7, n.3, p. 88-102, 2014. Disponível: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/12/1140166/saude-mental-de-militares_uma-revisao-integrativa-do-cenario-b_tct1irA.pdf Acesso em: 01 abr 2024.

GUIMARÃES, Fernanda et al. **A participação feminina nas forças armadas brasileiras e seus desafios contemporâneos**. In: CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ajuste-01/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xvi_cadn/aa_participacao_femininaa_nasa_forcasa_armadasa_brasileirasa_ea_seusa_desafiosa_contemporaneos.pdf Acesso em: 31 jun 2024.

LOMBARDI, Maria Rosa; BRUSCHINI, Cristina; MERCADO, Cristiano M. As Mulheres na Forças Armadas brasileira: a Marinha do Brasil. **Textos FCC**, v. 30, p. 105-105, 2009. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/textosfcc/article/view/2448> Acesso em: 10 jan 2025.

MARIANI, Taiza Andrade. Mulheres nas Forças Armadas: protagonismo, trajetórias e desafios. **Revista do Ministério Público Militar**, v. 49, n. 36, p. 313-328, 2022. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/37> Acesso em: 07 set 2024.

MARIOTONI, Rafael. A inserção do sexo feminino, como oficiais de Arma, de Infantaria, no Exército brasileiro. Rio de Janeiro, 2021. Monografia (curso aperfeiçoamento)- Escola de aperfeiçoamento de Oficiais. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/10143/1/MO%206505%20-%20Rafael%20Scieve%20MARIOTONI.pdf> Acesso em: 15 fev 2025.

MATHIAS, Suzeley Kalil; ADÃO, Maria Cecília Oliveira. Mulheres e vida militar. In: Cadernos Adenauer. Rio de Janeiro, 2013. p. 145-165. Disponível em: https://www.kas.de/documents/252038/253252/7_file_storage_file_11289_5.pdf/53597158-3c06-e238-0375-48db8c7e8b1d Acesso em: 15 fev 2025.

MATHIAS, Suzeley Kalil. **Sob o signo de Atena: gênero na diplomacia e nas Forças Armadas**. UNESP, 2009.

MATOS, Deise Justino et al. **Mulheres nas Forças Armadas: desenvolvimento histórico-jurídico da participação feminina na defesa nacional**. In: CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL. 2016. p. 378-396. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ajuste-01/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/mulheres_nas_forcas_armadas_desenvolvimento_historicojuridico_da_participacao_feminina_na_defesa_nacional_final_1.pdf. Acesso em: 07 set 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Cartilha Assédio na caserna: dizer não não é insubordinação. 1. ed. São Paulo: 1º Procuradoria de Justiça Militar, 2024. Disponível em: <https://www.mpm.mp.br/wp-content/uploads/sites/5/cartilha-assedio-pjmsp.pdf>. Acesso em : 10 mar. 2025.

OLIVEIRA, Iasmin da Silva; ALBUQUERQUE, Ricardo Tavares. A violação de direitos humanos em decorrência do assédio moral nas forças armadas e o conflito aparente em relação a hierarquia e a disciplina militar. **Cadernos de Direito Actual**, [S. l.], n. 8, p. 305–330, 2017. Disponível em: <https://www.cadernosdedereitoactual.es/index.php/cadernos/article/view/257>. Acesso em: 20 mar. 2025.

PEREIRA DA SILVA QUEIROZ, C.; KEMPER, M. Abuso sexual contra mulheres militares: revisão de literatura. **EsSEX: Revista Científica**, v. 4, n. 7, p. 32-41, 25 mar. 2019. Disponível em: <https://ebrevistas.eb.mil.br/RCEsSEX/article/view/9318>. Acesso em: 01 ago 2024.

RIBEIRO, Leonardo. **Mulheres poderão se alistar nas Forças Armadas em 2025, espera Ministério da Defesa**. CNN Brasil, 17 abr 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mulheres-poderao-se-alistar-nas-forcas-armadas-em-2025-espera-ministerio-da-defesa/> Acesso em: 10 out 2024.

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. A mulher militar e sua integração nas Forças Armadas. **Revista Amagis Jurídica**, v. 2, n. 14, p. 131-158, 2002. Disponível em: <https://revista.amagis.com.br/index.php/amagis-juridica/article/view/46>. Acesso em: 01 out 2024.

ROCHA, Lucas et al. **Práticas de promoção à Saúde Mental em organizações militares**. 2024. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, Salvador, 2024. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/13935/1/CFO2024_TCC_Grp05.pdf Acesso em: 01 abr 2025.

SANTOS, Bhrenda Maria Ferreira dos. **Mulher nas forças armadas: uma análise acerca da importância do serviço social no enfrentamento às violências contra a mulher militar**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/24902> Acesso em 01 abr 2024.

SANTOS, D. E. dos; SANTOS, J. S. dos; ALMEIDA, J. de S. Desafio de Saúde Mental em Mulheres que atuam em Contextos Militares. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Brasil, São Paulo, v. 6, n. 13, p. 2383–2395, 2023.. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/860>. Acesso em: 6 fev. 2025.

SENADO FEDERAL. Cartilha Assédio Moral e Sexual no trabalho. Distrito Federal: Mesa do Senado Federal Biênio 2017-2018, 2018. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/594877/Assedio_moral_sexual_trabalho.pdf. Acesso em: 22 fev. 2025.

SILVA, Cláudio Lamas. **Como diminuir o assédio moral nas instituições militares usando elementos jurídicos**. 2019. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Direito)- Universidade Presidente Antônio Carlos, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-diminuir-o-assedio-moral-nas-instituicoes-militare-s-usando-os-elementos-juridicos/882897278> Acesso em: 01 fev 2025.

SILVA, Luciana Cristina Correa da. **Assédio Moral no ambiente de trabalho**. 2012. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Direito) - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, Assis, 2012.

SILVA, Barbara Correia. **O assédio moral e sexual contra a mulher na segurança pública e forças armadas**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6117>. Acesso em: 10 ou 2024.

SÜSSEKIND, Isabella França Barbeito De Vasconcellos. Mulheres na Marinha do Brasil e afirmação da isonomia. **Revista Marítima Brasileira**, v. 137, n. 0709, p. 93-101, 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistamaritima/article/view/6044>. Acesso em: 01 out 2024.

TARDIN, Elaine Borges; DA GAMA LIMA, Lana Lage. A mulher militar brasileira no século XXI: antigos paradigmas, novos desafios. **Revista Ágora**, n. 22, p. 70-82, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/13609> . Acesso em: 10 set 2024.

ZUCATTO, Giovana Esther. **Não se nasce militar, torna-se militar: uma análise do processo de inserção feminina nas Forças Armadas Brasileiras**. 2018. Disponível em: <http://www.bdt.d.uerj.br/handle/1/15567> Acesso em: 18 jun 2024.